

EMENTA	
Área temática	II - Investigação policial
Disciplina	6 - Medidas cautelares e meios qualificados de obtenção de prova
Módulo	d - Colaboração premiada
Código	II.6.d
<p>Mapa de competências</p> <p>A partir dos conhecimentos aplicados, embasados na relação ensino-aprendizagem, são competências decorrentes desse processo o domínio da técnica para realização da colaboração premiada; o entendimento do seu histórico, previsão legal, implementação e a sua importância para repressão qualificada e investigação policial.</p>	
Carga horária recomendada: 40 horas	
<p>Descrição</p> <p>Em relação ao tema colaboração premiada, aduz Lima<sup>1</sup> que</p> <p>Sua origem histórica não é tão recente assim, já sendo encontrada, por exemplo, no sistema anglo-saxão, do qual advém a própria origem da expressão crown witness, ou testemunha da coroa. Foi amplamente utilizada nos Estados Unidos (plea bargain) durante o período que marcou o acirramento do combate ao crime organizado, e adotada com grande êxito na Itália (patteggiamento) em prol do desmantelamento da máfia (...) que golpearam duramente o crime organizado na península itálica.</p> <p>O Estado brasileiro também buscando ferramentas e mecanismos para combater a criminalidade organizada adotou legalmente o instituto da colaboração premiada, a qual pode ser conceituada como um meio especial de obtenção de prova no qual o coautor e ou partícipe de uma infração penal, além de confessar sua prática, é transformado em fonte de prova em relação aos outros corréus, sendo premiado com benefícios legais como exemplo a substituição da pena privativa de liberdade por restritiva de direitos.</p> <p>Por ser um tema que tem relação direta com a investigação policial, é essencial para a Polícia Civil do Estado de Goiás, a qualificação dos policiais civis no que tange à colaboração premiada através de um processo de ensino-aprendizagem no ambiente corporativo.</p>	
<p>Objetivo</p> <p>Criar condições para que o policial civil possa:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ ampliar conhecimentos para compreender a colaboração premiada, sua origem, conceito e natureza jurídica; distinguir colaboração premiada, delação premiada e confissão espontânea;</li> <li>➤ desenvolver e exercitar habilidades para identificar, a partir da colaboração premiada, co-autores e partícipes da organização criminosa e das infrações por eles praticadas;</li> <li>➤ fortalecer atitudes para reconhecer a importância do instituto da colaboração premiada no âmbito da Polícia Civil.</li> </ul>	

<sup>1</sup> De LIMA, R. B. Legislação Criminal Especial Comentada. Salvador: Juspodvim, 6ª ed. 2018, p. 705.

## Conteúdo Programático

### 1. Colaboração Premiada

#### 1.1 Origem

#### 1.2 Conceito e natureza jurídica

#### 1.3 Distinção entre Colaboração Premiada, Delação Premiada e Confissão Espontânea

### 2. Previsão Legal

#### 2.1 Código Penal

#### 2.2 Legislações Especiais

### 3. Pressupostos para Colaboração Premiada

#### 3.1 Voluntariedade

#### 3.2 Primariedade

#### 3.3 Renúncia ao direito ao silêncio e assunção de compromisso legal de dizer a verdade

#### 3.4 Efetividade

#### 3.5 Adequação entre resultados almejados e benefícios pactuados

#### 3.6 Sigilo

### 4. Resultados esperados

#### 4.1 Identificação de co-autores e partícipes da organização criminosa e das infrações por eles praticadas

#### 4.2 Revelação da estrutura hierárquica e da divisão de tarefas da organização criminosa

#### 4.3 Prevenção de infrações penais decorrentes das atividades da organização criminosa

#### 4.4 Recuperação total ou parcial do produto ou do proveito das infrações penais praticadas pela organização criminosa

#### 4.5 Localização de eventual vítima com a sua integridade física preservada

### 5. Colaboração Premiada no âmbito da Polícia Judiciária

#### 5.1 Limites legais

#### 5.2 Jurisprudência

#### 5.3 Benefícios negociáveis

### 6. Colaboração premiada em crimes não praticados por organização criminosa

### 7. Colaboração premiada na prática de polícia judiciária

#### 7.1 Partes obrigatórias

##### 7.1.1 Autoridade policial

##### 7.1.2 Investigado

##### 7.1.3 Defensor

#### 7.2 Termo de declaração pormenorizada do colaborador

##### 7.2.1 Indicação das informações que busquem um ou mais resultados almejados pela colaboração

##### 7.2.2 Indicação das provas a serem apresentadas

##### 7.2.3 Indicação de meios de provas a serem perseguidos pela Polícia Civil

##### 7.2.4 Outras informações

#### 7.3 Termo de Colaboração Premiada na prática de Polícia Judiciária

##### 7.3.1 Indicação da unidade e do procedimento policial envolvido

##### 7.3.2 Data e hora

##### 7.3.3 Direitos e obrigações do colaborador

##### 7.3.4 Benefícios pactuados

##### 7.3.5 Relato da colaboração e seus possíveis resultados

##### 7.3.6 Declaração de aceitação do colaborador e de seu defensor

##### 7.3.7 Especificação das medidas de proteção ao colaborador e à sua família, quando

necessário

7.3.8 Assinatura das partes envolvidas

7.4 Requisitos para filmagem

7.5 Encaminhamento ao Poder Judiciário

7.5.1 Encaminhamento sigiloso do Termo de Colaboração

7.5.2 Encaminhamento posterior do Termo de Declaração pormenorizada diretamente ao juiz competente

7.5.3 Representação pela homologação do acordo

7.6 Rescisão do Acordo de Colaboração Premiada

7.6.1 Descumprimento das obrigações

7.6.2 Necessária comunicação judicial

7.6.3 Consequências

Bibliografia indicada

CUNHA, R. S; PINTO, R. B. **Crime organizado: Comentários à nova lei sobre o Crime Organizado (Lei nº 12.850/13)**. 3ª ed. Salvador: Juspodvim, 2015.

DE LIMA, R. B. **Legislação Criminal Especial Comentada**. Salvador: Juspodvim, 6ª ed. 2018.

Estratégias de ensino e aprendizagem

As estratégias de ensino e aprendizagem estão dispostas na MACPC/GO e devem ser escolhidas pelo facilitador, restringindo-se a métodos e técnicas adequados aos objetivos.

Avaliação de Aprendizagem

A avaliação do aluno seguirá as disposições do Regimento Interno da ESPC. Serão ainda utilizadas avaliações de aprendizagem diagnóstica, formativa e somativa, como forma de aperfeiçoamento do ensino.

Referências Bibliográficas

BRASIL, SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. **MATRIZ CURRICULAR NACIONAL para ações formativas dos profissionais da área de segurança pública/** coordenação: Andréa da Silveira Passos..(et AL). Brasília: Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2014.

DE LIMA, R. B. **Legislação Criminal Especial Comentada**. Salvador: Juspodvim, 6ª ed. 2018.